



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### CERTIDÃO

**CRISTINA ISABEL BOTELHO SIMÃO**, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Ribeira Grande: CERTIFICA, para os devidos efeitos, e ao abrigo da competência própria para secretariar as reuniões do órgão camarário e emitir e subscrever as respetivas certidões, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Branco Gaudêncio, datado de 4 de outubro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que, da Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, **realizada a 24 de abril de 2025**, consta, entre outras, a seguinte deliberação:

#### **«DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **2. ABERTURA DO CONCURSO PARA CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE 1 LOTE NO PARQUE INDUSTRIAL DA RIBEIRA GRANDE (XIX FASE)**

*Pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi também submetido à **deliberação** da Câmara Municipal, no MGD n.º 5634 de 15/04/2025, uma informação destinada à abertura do concurso para cedência do direito de superfície de um lote no Parque Industrial da Ribeira Grande, nos seguintes termos:*

#### *“Enquadramento Legal:*

*- Artigo 23.º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento);*  
*- Artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG);*  
*- Artigo 5.º, e seguintes, do Regulamento do Parque Industrial da Ribeira Grande.*  
*Atendendo à reversão do lote 45 D do Parque Industrial, proponho a abertura da XIX Fase de Candidaturas para efeitos de Cedência do Direito de Superfície de 1 lote localizado no Parque Industrial da Ribeira Grande, de acordo com o seguinte:*

<b>Lote n.º</b>	<b>Área Total</b>	<b>Descrição</b>
45 D	750,00 m2	<i>Destinado à construção de um armazém industrial. A área bruta de construção do armazém não poderá exceder os índices previstos no PDM.</i>

*Propõe-se que a comissão de análise tenha a seguinte constituição:*

*Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vice-Presidente;*

*Vogal: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Financeira;*

*Vogal: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnica Superior;*

*Vogal suplente: Rui Pedro Gouveia Lucas, Técnico Superior.*

*Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo Vogal efetivo referido em 1.º lugar.*

*Face ao anteriormente exposto, submete-se à superior consideração a autorização para:*

*- Abertura do concurso e a aprovação das peças do procedimento;*





## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

- Divulgação mediante publicação de anúncio em 2 jornais diários, locais, afixação de edital e divulgação na página web [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt).”

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a abertura e as peças do procedimento do Concurso para Cedência dos Direitos de Superfície de 1 Lote no Parque Industrial da Ribeira Grande (XIX Fase), melhor acima identificado, bem como a Comissão proposta e a publicação de anúncio nos termos da informação supra.»

Para constar, passa-se a presente certidão que assino e faço autenticar.

Ribeira Grande, 05 de maio de 2025.

A Secretária de Órgão,

Cristina Isabel Botelho Simão

